

Rio de Janeiro, 13  
de Janeiro de 2010.  
N/C nº 002-D.TES

Srs. Associados,

Vimos dispor a nova tabela da mensalidade associativa de conformidade com o novo salário mínimo a partir de Janeiro de 2010, como segue:

#### TABELA ASSOCIATIVA

NÚMERO DE EMPREGADOS	VALOR MONETÁRIO (CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA)	PERCENTUAL S.M (%)
00 ATÉ 10	102,00	20 %
11 ATÉ 45	153,00	30 %
46 ATÉ 80	178,50	35 %
81 ATÉ 115	204,00	40 %
116 ATÉ 150	229,50	45 %
151 ATÉ 185	255,00	50 %
186 ATÉ 220	280,50	55 %
221 ATÉ 255	306,00	60 %
256 ATÉ 290	331,50	65 %
291 ATÉ 325	357,00	70 %
326 ATÉ 360	382,50	75 %
361 ATÉ 395	408,00	80 %
396 ATÉ 430	433,50	85 %
ACIMA 430	510,00	100 %

Por se tratar de contribuição que depende de enquadramento conforme tabela acima, estamos enviando boleto para o 1º trimestre (Jan/Fev/Mar) com vencimento para 31/01/2010 com 5% (cinco por cento) de desconto ou mês a mês sem desconto, que terão os vencimentos 28/02/2010 e 31/03/2010 respectivamente, os boletos serão encaminhados em outra oportunidade, o qual será emitida com valor simbólico de R\$ 0,01. O valor apurado para pagamento deverá ser colocado no campo: **VALOR COBRADO**.

Para aqueles associados que desejarem realizar o pagamento do trimestre de uma só vez, poderão fazê-lo com o desconto de 5% (cinco por cento), para tal deverá ser apontado dentro dos parênteses na respectiva boleto de Janeiro, no campo instruções.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ribeiro, José Pinto  
Vice-Presidente